

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



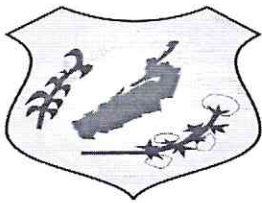
**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 05.08.01/2019**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, os licitantes: **1. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, representado pelo o Sr. Antônio Rubens do Nascimento Rodrigues, inscrito no CPF nº 061.291.183-76, **2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, representado pelo o Sr. Marden Rômulo Lima Mota, inscrito no CPF nº 526.192.573-87, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **4. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, sem representante, **5. JC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.511.430/0001-85, sem representante, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, sem representante, **7. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, sem representante, **8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, sem representante, **9. SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91, sem representante, **10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, **11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, sem representante, **12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, **13. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, sem representante, **14. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, sem representante, **15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, sem representante, **16. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, sem representante, **17. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante, **18. PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.243.018.0001-91, sem representante, **19. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, sem representante, **20. TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 00.721.689/0001-43, sem representante, **21. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, sem representante, e **22. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, representado pelo o Sr. Vinicius Lourenco Monteiro Lima, inscrito no CPF nº 105.846.054-47, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PEREIRO-CE (MAPP Nº 4073), CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, no Processo nº 02.08.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregou os envelopes de habilitação e propostas de preços e se retirou-se da sessão sem deixar justificativas, outras apenas assinaram a lista de presença e também se ausentaram, ficando para análises da documentação, o Sr. Antônio Rubens do Nascimento Rodrigues, inscrito no CPF nº 061.291.183-76, representante da empresa **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74; o Sr. Marden Rômulo Lima Mota, inscrito

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



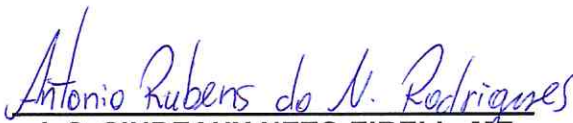
ESTADO DO CEARÁ

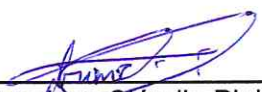
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



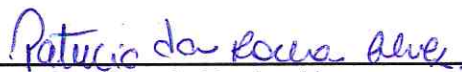
no CPF nº 526.192.573-87, representante da empresa **MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, e o Sr. Vinicius Lourenco Monteiro Lima, inscrito no CPF nº 105.846.054-47, representante da empresa **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 22 de agosto de 2019.

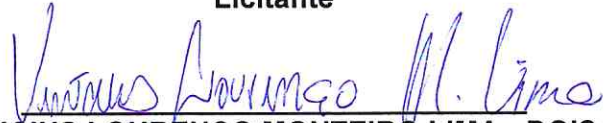

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

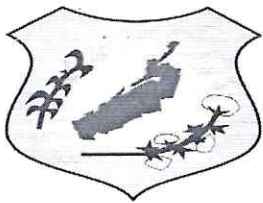

J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME
Antônio Rubens do Nascimento Rodrigues
Licitante


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME
Marden Rômulo Lima Mota
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS
PILARES ENGENHARIA
Vinicius Lourenco Monteiro Lima
Licitante



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



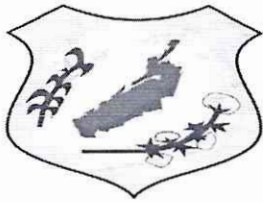
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 05.08.01/2019**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: 1. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, 2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, 5. JC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.511.430/0001-85, 6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 7. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 9. SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91, 10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 13. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, 14. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 16. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 17. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 18. PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.243.018.0001-91, 19. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, 20. TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 00.721.689/0001-43, 21. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, 22. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PEREIRO-CE (MAPP Nº 4073), CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, no Processo nº 02.08.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitadas as empresas: 01. **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91, por descumprir o item: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. A licitante não apresentou o CRC, junto a Prefeitura de Pereiro-CE. Descumpriu o item: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS). Não apresentou a inscrição do ISS municipal da sede da licitante. Descumpriu o item: 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

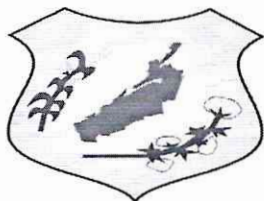


Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. A licitante não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional). Descumpriu o item: 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.326,42 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal (até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação) que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular, não apresentou o recibo definitivo da garantia, conforme exigência do edital, já a empresa **02. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, descumpriu o item: 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, a empresa apresentou o acervo técnico incompatível com o objeto da licitação, **03. M MINERVINO NETO CONSTRUCOES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, descumpriu o item: 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. A licitante não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional). **As demais empresas:** 1. **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, 2. **MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 3. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, 5. **JC CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 20.511.430/0001-85, 6. **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 7. **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 8. **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 9. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 10. **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 11. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 12. **ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, 13. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 14. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 15. **C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 16. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 17. **PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.243.018.0001-91, 18. **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, 19. **TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 00.721.689/0001-43, estão devidamente

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260




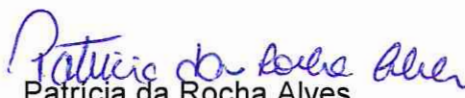
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 05.08.01/2019**. O Presidente comunica o resultado e após a divulgação, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos meios de comunicação do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 04 de setembro de 2019.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


Patricia da Rocha Alves
Membro da CPL